



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2024**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. FÁBIO REIS  
SOUZA BARRETO.**

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **FÁBIO REIS SOUZA BARRETO**, brasileiro, casado, nascido na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 03 de dezembro de 2024.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

**CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454